República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

Portaria nº 24/2022.

Independência/RS, 17 de junho de 2022.

NOMEIA A SENHORA. LARA MELISSA WEBER DE FREITAS NO CARGO DE ASSESSORA JURIDICA DA MESA DIRETORA CÂMARA DE VEREADORES, CRIADO PELA LEI Nº 2388/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, NOMEIA a Senhora LARA MELISSA WEBER DE FREITAS no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, criado pela Lei Municipal nº 2388/2013 de 08 de março de 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 1554/2003 e Lei Complementar nº 4, de 19 de junho de 2013, a contar do dia 17 de junho de 2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 17 de junho de 2022.

Gilmar Rolin da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária